

CONTRATAÇÃO DIRETA

Solicitação: 12702 - 25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **11 de abril de 2025 a 14 de abril de 2025**.

Contratação Direta – Contratação de Iluminadora

Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição
1	1	<p>Contratação de profissional para integrar como Iluminadora a equipe artística e pedagógica do Grupo Artístico de estudantes bolsistas Companhia de Teatro do Conservatório de Tatuí de 15 de abril a 30 de setembro de 2025. O trabalho se dará na interlocução direta com estudantes bolsistas e artistas convidados deste projeto e a pessoa da Produtora Executiva de Artes Cênicas.</p> <p>A participação se dará pela realização das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none">· Concepção e criação da iluminação do espetáculo a ser criado pela Cia;· Acompanhamento de ensaios, quando solicitado pela Coordenação da Cia;· Diálogo constante com a equipe criativa do projeto em etapas e períodos estabelecidos com a Coordenação Artística –, acompanhamento das criações realizadas a partir do material proposto e posterior revisão do material, quando solicitado;· Reuniões remotas ou presenciais quando solicitadas pela Coordenação artística do projeto;· Visita e reconhecimento do espaço cênico do Conservatório de Tatuí; <p>Encontros presenciais em Tatuí para ensaios e apresentações nos dias 25/04; 29/05; 20/06; 04/07; uma data a decidir entre 19 e 25/07 (durante o 30º FETESP); 16 e 17 de agosto (pré-estreia do espetáculo nas comemorações do aniversário de Tatuí) e 06 e 07/09 (estreia do espetáculo). Essas datas poderão sofrer alterações em caso de necessidades da produção.</p> <p>Nestes casos serão negociadas com a coordenação da Cia.;</p> <ul style="list-style-type: none">· Após a estreia do espetáculo, havendo necessidades, a coordenação do projeto poderá solicitar ajustes ou alguma reelaboração até 30 de setembro deste mesmo ano;· Quando necessário, participar de lives, palestras, aberturas públicas de processo e entrevistas à imprensa que visem compartilhar o processo criativo vivido e promover a divulgação e difusão da obra cênica criada.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento

Impostos e taxas incidentes

Prazo de Validade do produto/serviço

Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

realização

2. Condições gerais

Prazo de entrega (dias úteis)
Prazo de validade da proposta
Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
Prazo de Validade do produto/serviço
Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

comprador dedicado: Patrícia Alves de Castro Martins

realização

e-mail: compras@conservatoriodetatui.org.br

telefone: 15 3205 8444 Ramal 8465

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

realização

#SUSTENIDOS **tatuí** conservatório
de música e teatro
Conservatório de Tatuí
Rua São Bento, 415
Centro, Tatuí – SP | 18270-820

CULTSP

conservatoriodetatui.org.br/
+55 15 3205-8444

Secretaria da **SP** **SÃO PAULO**
Cultura, Economia e Indústria Criativas GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS